



EDITAL Nº 1/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 63, inciso II, da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985 e Decisão da Mesa da ALMG de 23 de setembro de 2013, torna público que estarão abertas, no período de 2 de dezembro de 2013 a 2 de janeiro de 2014, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, em regime estatutário, nos termos deste edital.

1 – DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 – O concurso público será regido por este edital e seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, e será executado sob a responsabilidade da Fundação Mariana Resende Costa – Fumarc.

1.2 – Todos os horários definidos neste edital, em anexos, aditamentos e comunicados têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DAS ESPECIALIDADES

2.1 – O concurso visa ao preenchimento de um total 27 (vinte e sete) vagas, sendo 3 (três) delas reservadas a pessoas com deficiência, do cargo de Analista Legislativo, de nível superior de escolaridade, nas seguintes especialidades: Analista de Sistemas, Consultor Administrativo, Consultor Legislativo, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista e Relações-Públicas.

2.2 – A descrição das atribuições das especialidades, conforme previsto na Resolução nº 5.310, de 21 de dezembro de 2007, consta no Anexo I deste edital.

3 – DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO DAS ESPECIALIDADES

TABELA I CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO			
ESPECIALIDADE / ÁREA DE SELEÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
Analista de Sistemas (Áreas I, II e III)	Com registro eletrônico, a jornada é de 40 horas semanais, com o mínimo de 6 horas diárias e o restante conforme convocação, de acordo com a necessidade do setor de lotação do servidor.	Vencimento Básico (VL-44): R\$ 5.900,05 (cinco mil e novecentos reais e cinco centavos)	Assistência médica complementar subsidiada e opcional
Consultor Administrativo			
Consultor Legislativo (Área I)			
Engenheiro Eletricista			
Relações Públicas (Áreas I e II)			
Dentista	Com registro eletrônico, a jornada é de 30 horas semanais, com o mínimo de 4 horas diárias e o restante conforme convocação, de acordo com a necessidade do setor.	Auxílios transporte /alimentação: R\$ 600,00 (seiscentos reais)	Carreira (nos termos da Resolução nº 5.214 de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.432 de 8 de setembro de 2008)
Enfermeiro			

3.1 – A estrutura de vencimentos do sistema de carreira do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, assim como a tabela de índices e os padrões de vencimento estão disponíveis no endereço eletrônico www.almg.gov.br.

4 – DAS ESPECIALIDADES, DAS ÁREAS DE SELEÇÃO, DOS CÓDIGOS CORRESPONDENTES, DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA E DAS VAGAS

TABELA II CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO			
ESPECIALIDADE/ ÁREA DE SELEÇÃO	CÓDIGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TOTAL DE VAGAS
Analista de Sistemas/Área I (Desenvolvimento de Sistemas)	101	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição legalmente reconhecida.	6
Analista de Sistemas/Área II (Administração de Rede)	102	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição legalmente reconhecida .	2
Analista de Sistemas/Área III (Suporte Técnico)	103	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição legalmente reconhecida .	5
Consultor Administrativo	201	Graduação em curso superior de Administração de Empresas ou Administração Pública reconhecidos pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s) .	5
Consultor Legislativo – Área I (Interlocução Social e Desenvolvimento de Projetos Institucionais)	301	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2
Dentista	401	Graduação em curso superior de Odontologia reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s) .	1
Enfermeiro	501	Graduação em curso superior de Enfermagem reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s) .	1
Engenheiro Eletricista	601	Graduação em curso superior de Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s) .	1
Relações-Públicas/Área I (Relações-Públicas)	701	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s) .	2
Relações-Públicas/Área II (Cerimonial)	702	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s) .	2

5 – DA INVESTIDURA

5.1 – Para ser empossado em cargo do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, o candidato aprovado no concurso público deverá atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) ter sido devidamente aprovado em todas as fases do concurso público e ter obtido classificação na forma estabelecida neste edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica realizada pelo serviço médico da ALMG;
- h) apresentar documentos comprobatórios da qualificação exigida para o cargo;
- i) apresentar a documentação exigida pelas normas da ALMG relativas à posse;
- j) ser moralmente idôneo e ter boa conduta.

5.2 – Conforme estabelecido nas normas internas da ALMG, a posse importará:

- a) a renúncia, por parte do candidato nomeado, aos direitos autorais sobre trabalho técnico de sua lavra efetuado no exercício das atividades do cargo;
- b) a disponibilidade do candidato nomeado para realizar deslocamento ou viagem a serviço da instituição;
- c) a disponibilidade do candidato nomeado para cumprimento da jornada de trabalho nos horários determinados pela ALMG.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – Para se inscrever, o candidato deverá **ler atentamente o edital**.

6.1.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicações, instruções e convocações relativas aos certames, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.1.2 – O descumprimento das instruções para inscrição estabelecidas neste edital implicará a sua não efetivação.

6.2 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

6.3 – As inscrições serão recebidas somente via internet, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

6.3.1 – Não serão aceitas inscrições via postal, por fac-símile (fax) ou qualquer outra via que não a especificada neste edital, nem inscrições condicionais ou extemporâneas.

6.3.2 – O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet poderá acessá-la de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8 às 18 horas, no serviço de Internet Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, localizado no Espaço Cidadania, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

6.4 – Fica vedada a inscrição para mais de uma especialidade/área de seleção.

6.5 – **Para processar a inscrição**, o candidato deverá, durante o período de inscrições, das 9 horas do dia 2 de dezembro de 2013 até as 19 horas do dia 2 de janeiro de 2014, acessar o endereço eletrônico www.fumarc.com.br, selecionar a opção correspondente ao Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e seguir os seguintes procedimentos:

6.5.1 – **Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição**, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF, o número de um documento oficial de identidade do candidato com fotografia, com validade vigente nas datas de realização das provas e a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como a indicação da especialidade/área de seleção a que vai concorrer, de acordo com a Tabela II deste edital.

6.5.1.1 – O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo na Receita Federal ou nos postos credenciados, em tempo hábil, de forma que consiga obtê-lo antes do término do período de inscrições.

6.5.1.2 – As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do concurso caso forneça dados incorretos.

6.5.1.3 – A declaração falsa dos dados constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.5.1.4 – A exclusão do candidato e o cancelamento da inscrição, nos termos previstos nos itens 6.5.1.2 e 6.5.1.3, serão precedidos do exercício pleno do contraditório.

6.5.2 – **Conferir os dados digitados no Requerimento Eletrônico de Inscrição e confirmá-los.**

6.5.2.1 – No ato da confirmação, os dados serão automaticamente transmitidos à Fumarc via internet.

6.5.2.2 – Uma vez confirmados os dados, não poderá ser alterada a especialidade/área de seleção.

6.5.3 – **Imprimir o boleto bancário** para pagamento do valor da inscrição.

6.5.3.1 – Após conclusão do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e da respectiva transmissão dos dados via internet, o boleto bancário será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta para possibilitar a correta leitura do código de barras.

6.5.3.2 – A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrições determinado neste edital, ficando indisponível a partir das 19h10 do dia 2 de janeiro de 2014.

6.5.4 – **Efetuar, na rede bancária, o pagamento do boleto bancário** – em dinheiro ou por débito *on line* até o horário limite das transações bancárias do dia 3 de janeiro de 2014.

6.5.4.1 – Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta-corrente, via postal, por transferência, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada no item 6.5.4.

6.5.4.2 – O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que se encontre, o último dia de pagamento da inscrição seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias.

6.5.4.3 – Não serão efetivadas as inscrições cujos pagamentos forem insuficientes ou efetuados após a data e o horário estabelecidos no item 6.5.4.

6.6 – A inscrição do candidato somente será validada após a Fumarc receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

6.6.1 – O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato requereu sua inscrição. Para esse fim, o boleto deverá ser autenticado até o horário limite das transações bancárias do dia 3 de janeiro de 2014, não sendo considerado comprovante de agendamento de pagamento.

6.6.2 – Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, prevalecerá, para todos os efeitos, aquela mais recente, restando desconsideradas as demais inscrições realizadas.

6.7 – Somente será devolvida a importância relativa à taxa de inscrição nos casos de cancelamento ou suspensão do Concurso Público, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.

6.7.1 – O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação positiva do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

6.7.2 – Na hipótese de devolução da taxa prevista no item 6.7, os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos serão divulgados no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

6.8 – A Fumarc e a ALMG não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, falhas de impressão, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, ainda que o candidato tenha utilizado o serviço indicado no item 6.3.2.

6.9 – A Fumarc divulgará, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova objetiva, o Cartão de Informação – CI.

6.9.1 – O Cartão de Informação – CI – conterá o número de inscrição, o nome completo do candidato, a data de nascimento, o número do documento de identidade, a especialidade/área de seleção à qual irá concorrer, com o respectivo código, bem como a data, o horário e o local da realização da primeira prova, além de outras orientações úteis ao candidato.

6.9.2 – A consulta, a impressão e a conferência do CI são de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição efetivada.

6.9.2.1 – A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no CI, referentes ao nome, ao número do documento de identidade utilizado na inscrição ou à sigla do órgão expedidor, à

data de nascimento ou à indicação de sexo deverá ser solicitada pelo candidato ao fiscal de sala, no dia, horário e local de realização das provas, e constar no Relatório de Ocorrências da Sala.

6.9.3 – Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de especialidade/área de seleção, observado o disposto no item 6.6.2.

6.9.4 – O candidato que mudar de endereço durante o período do concurso deverá elaborar e assinar comunicação por escrito e enviá-la, via Correios, por Sedex à Fumarc (Av. Francisco Sales, nº 540, Floresta, CEP 30150-220, Belo Horizonte/MG, Ref.: Concurso Público ALMG – Edital nº 1/2013) ou via fax número (31) 3376-7318, ou ainda entregá-la, no endereço expresso neste subitem, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30.

6.10 – O documento oficial de identidade do candidato com fotografia indicado no Cartão de Informação – CI – será o mesmo que o candidato deverá apresentar na data de realização de cada prova.

6.11 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar requerimento, datado e assinado, via Correios, por Sedex, à Fumarc (Av. Francisco Sales, nº 540, Floresta, CEP 30150-220, Belo Horizonte/MG, Ref.: Concurso Público ALMG – Edital nº 1/2013), ou entregá-lo, no endereço expresso neste subitem, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.

6.11.1 – A tempestividade do requerimento será comprovada pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega.

6.11.2 – A candidata que não fizer o pedido no prazo e nas condições estabelecidas no item 6.11, seja qual for o motivo alegado, terá a solicitação indeferida.

6.11.3 – A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto será autorizada pela Coordenação do Concurso, observadas, no que couber, as condições estabelecidas no item 10.2.

6.11.4 – Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada de fiscal da Fumarc, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

7 – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 – Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção, assim caracterizada conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas considerando as prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição da República de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 14 de outubro de 1989, e pela Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, deverá declarar essa condição e o tipo de deficiência no Requerimento Eletrônico de Inscrição, observado, respectivamente, o disposto nos itens 6.5 e 8.2 deste edital.

7.2 – O candidato inscrito na condição expressa no item 7.1 participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

7.3 – O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, especificando o tipo e grau de deficiência e a condição especial necessária. O candidato deverá também entregar à Fumarc, impreterivelmente até o último dia de inscrição, 02 de janeiro de 2014, Laudo Médico emitido, no máximo, há 90 dias por profissional da área de sua deficiência. A entrega do Laudo Médico deverá ser feita em envelope formato ofício, fechado e identificado, via Correios, por Sedex, à Fumarc (Av. Francisco Sales, 540, Floresta, CEP 30150-220, Belo Horizonte/MG), ou diretamente no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30.

7.3.1 – O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.3.2 – A comprovação da tempestividade da solicitação de condições especiais para realização das provas será feita pela data de postagem ou pela data do protocolo de entrega do Requerimento de Condição Especial.

7.3.3 – O candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das provas nos termos do subitem 7.3 do edital terá as provas aplicadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não cabendo questionamento e/ou recurso.

7.3.4 – A fundamentação do indeferimento da condição especial será disponibilizada no endereço eletrônico www.fumarc.com.br por consulta individualizada.

7.3.5 – O candidato que necessitar de condição especial prevista no § 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá solicitá-la na forma definida no item 7.3, estando seu atendimento sujeito à análise, conforme disposto no subitem 7.3.1.

7.4 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste edital não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.5 – O candidato inscrito na condição de candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

7.6 – A nomeação de candidato com deficiência classificado dar-se-á para o preenchimento da quinta vaga, da décima quinta vaga, da vigésima quinta vaga, e assim sucessivamente, relativamente a cada especialidade/área de seleção de que trata este edital, nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, durante o prazo de validade do concurso.

7.7 – Nomeado, o candidato inscrito na condição de candidato com deficiência será convocado, devendo apresentar-se imediatamente para ser submetido a perícia médica, realizada por junta oficial designada pela ALMG, que terá decisão terminativa sobre:

- a) a sua qualificação ou não como candidato com deficiência, nos termos da legislação vigente;

- b) a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção.

7.7.1 – Concluindo o laudo pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação.

7.7.2 – Concluindo o laudo pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção, o candidato será excluído do concurso.

7.8 – As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.9 – Os candidatos empossados na condição de candidato com deficiência passarão por acompanhamento de comissão especial nos termos do § 2º do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

8 – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 – O candidato, na condição de desempregado, nos termos da Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, poderá requerer, exclusivamente dos dias 2 a 4 de dezembro de 2013, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.2 – **Para requerer a isenção**, o candidato deverá **ler atentamente o edital** e obedecer aos seguintes procedimentos:

8.2.1 – **Acessar o endereço eletrônico** www.fumarc.com.br selecionando a opção correspondente ao Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

8.2.1.1 – O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet poderá acessá-la de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8 às 18 horas, no serviço de Internet Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, localizado no Espaço Cidadania, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

8.2.2 – **Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição** informando os dados exigidos em todos os campos e, após confirmação dos dados, clicar em “Requerimento de Isenção da Taxa” e imprimi-lo.

8.2.2.1 – No Requerimento de Isenção da Taxa, o candidato firmará declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda (exceto a proveniente de seguro-desemprego) e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar a taxa de inscrição no concurso sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

8.2.3 – **Encaminhar o Requerimento de Isenção da Taxa assinado e acompanhado da documentação comprobatória**, conforme especificado no item 8.3, em envelope formato ofício, fechado e identificado com os dados: Concurso Público da ALMG – Requerimento de Isenção da Taxa, nome, número de controle e cargo do candidato, entregando via Correios, por Sedex, à Fumarc, no endereço Avenida Francisco Sales, 540, Floresta, CEP 30150-220,

Belo Horizonte/MG, com os custos correspondentes por conta do candidato, ou entregar a documentação acima citada, no endereço expresso neste subitem, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, exclusivamente dos dias 2 a 4 de dezembro de 2013.

8.3 – Para obter a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar as seguintes situações no que couber:

- a) extinção do último vínculo empregatício registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) extinção de vínculo estatutário com o poder público;
- c) encerramento do exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

8.3.1 – Na hipótese da alínea “a” do item 8.3, o candidato deverá apresentar cópias das seguintes páginas da CTPS: página com foto; página com qualificação civil; página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, constando o registro de saída; primeira página subsequente do contrato de trabalho extinto, em branco.

8.3.2 – Na hipótese da alínea “b” do item 8.3, o candidato deverá apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura da autoridade emissora do documento, além da documentação discriminada no item 8.3.1, sendo aceita a primeira página referente a contratos de trabalho em branco.

8.3.3 – Na hipótese da alínea “c” do item 8.3, o candidato deverá apresentar certidão expedida pelo órgão competente, conferindo baixa da atividade, além da documentação discriminada no item 8.3.1, sendo aceita a primeira página referente a contratos de trabalho em branco.

8.4 – A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega dos documentos.

8.5 – Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

8.5.1 – Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o item 8.5.

8.6 – O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste edital será indeferido.

8.7 – O resultado da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no Diário do Legislativo, acessível pelo endereço www.almg.gov.br/concursopublico, e divulgado no endereço eletrônico www.fumarc.com.br até o dia 14 de dezembro de 2013, em ordem alfabética, com o número do documento de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

8.7.1 – A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição estará disponível, após a divulgação de que trata o item 8.6, na sede da Fumarc, na Av. Francisco Sales, 540 – Floresta – CEP 30150-220 – Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, até a data limite de encerramento das inscrições (2 de janeiro de 2014), para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

8.7.2 – Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

8.8 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito no concurso e terá acesso ao Cartão de Informação – CI.

8.9 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, após fase recursal, deverá imprimir a segunda via do boleto e proceder conforme o disposto no item 6.5.4.

8.10 – A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9 – DAS PROVAS

9.1 – As provas da primeira etapa serão realizadas no dia 2 de fevereiro de 2014, e as datas das demais etapas serão divulgadas posteriormente.

9.2 – As etapas, os tipos de prova, a listagem de conteúdos, o número de questões e a pontuação referentes às respectivas especialidades/áreas de seleção encontram-se discriminados na Tabela III, a seguir:

TABELA III DAS PROVAS				
ESPECIALIDADE	ETAPA/ TIPOS DE PROVA	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Analista de Sistemas (Áreas I, II e III)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico/Matemática Língua Inglesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	8 8 8 8 28	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
Consultor Administrativo	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	15 10 35	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120

Consultor Legislativo (Área I)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	15 10 35	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
Dentista	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	15 10 35	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
	3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20
Engenheiro Eletricista	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	15 10 35	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
Enfermeiro	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	15 10 35	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	8	120
	3ª ETAPA Prova de Títulos (classificatória)			20
Relações Públicas (Áreas I e II)	1ª ETAPA Prova Objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa Noções de Direito Conhecimentos Específicos	15 10 35	60
	2ª ETAPA Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos Específicos	5	120

9.3 – As listas dos candidatos aprovados em cada uma das etapas serão publicadas no “Diário do Legislativo”, acessível pelo endereço www.almg.gov.br/concursopublico_ e divulgadas no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

9.4 – Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos aprovados na prova objetiva classificados até os limites estabelecidos na Tabela IV, a seguir, respeitados os empates na última posição.

TABELA IV LIMITES PARA PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA ETAPA (PROVA DISCURSIVA)		
ESPECIALIDADE/ÁREA DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO LIMITE	
	LISTA GERAL	LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Analista de Sistemas/Área I (Desenvolvimento de Sistemas)	260º	26º
Analista de Sistemas/Área II (Administração de Rede)	60º	6º
Analista de Sistemas/Área III (Suporte Técnico)	80º	8º
Consultor Administrativo	160º	16º
Consultor Legislativo/Área I (Interlocução Social e Desenvolvimento de Projetos Institucionais)	80º	8º
Dentista	50º	5º
Enfermeiro	50º	5º
Engenheiro Eletricista	50º	5º
Relações-Públicas/Área I (Relações Públicas)	160º	16º
Relações-Públicas/Área II (Cerimonial)	80º	8º

9.5 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das etapas previstas para cada especialidade/área de seleção.

9.5.1 – As notas serão apuradas até uma casa decimal.

9.6 – As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, conterão 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 4 (quatro) alternativas por questão.

9.6.1 – Não serão computadas as questões rasuradas na Folha de Respostas nem as questões assinaladas com mais de uma resposta.

9.6.2 – O gabarito oficial da prova objetiva de cada especialidade/área de seleção será publicado em até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas, no “Diário do Legislativo”, acessível pelo endereço www.almg.gov.br/concursopublico, e divulgado no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

9.7 – As provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em questões abertas, de acordo com as características de cada especialidade/área de seleção, nas quantidades e pontuações previstas na Tabela III.

9.7.1 – Não será corrigida a questão discursiva que:

- a) for respondida a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- b) apresentar letra ilegível.

9.7.2 – Serão subtraídos, do total de pontos obtido pelo candidato nas provas discursivas, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela V, a seguir:

TABELA V INOBSERVÂNCIA DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	
ITEM	DESCONTO (POR ERRO)
Ortografia, inclusive acentuação gráfica	0,1 ponto
Uso do acento indicativo de crase, regência nominal e regência verbal	0,5 ponto
Emprego e colocação de pronomes	0,5 ponto
Concordância verbal e nominal	1,0 ponto
Pontuação	0,5 ponto
Estruturação do período: coerência, coesão e paralelismo	1,0 ponto
Propriedade e adequação de vocabulário	1,0 ponto

9.7.2.1 – O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de 1º de janeiro de 2009, não será exigido, podendo o candidato usar as duas formas de ortografia, considerando o disposto no Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012.

9.7.3 – Será observado um limite máximo de descontos por inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, conforme especificado na Tabela VI, a seguir:

TABELA VI LIMITES DE DESCONTO	
ESPECIALIDADES	LIMITE MÁXIMO DE DESCONTO POR INOBSERVÂNCIA DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA
Analista de Sistemas (todas as áreas de seleção) Dentista Enfermagem Engenheiro Eletricista	10 (dez) pontos
Consultor Administrativo Consultor Legislativo (área I) Relações-Públicas (todas as áreas de seleção)	15 (quinze) pontos

9.8 – As provas objetivas e discursivas, para todas as especialidades/áreas de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, terão a duração máxima de 4 (quatro) horas.

9.8.1 – Como garantia de sigilo do julgamento, será adotado, em todas as provas, critério que impeça a identificação do candidato.

9.8.1.1 – Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.

9.8.1.2 – A folha para rascunho, eventualmente entregue ao candidato, será de preenchimento facultativo; em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção das provas.

9.9 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que:

- a) tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos descritos na Tabela III para as provas objetivas;
- b) não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos totais atribuídos à prova objetiva;
- c) não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos totais atribuídos à prova discursiva.

9.10 – A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.10.1 – A convocação para a prova de títulos será publicada juntamente com o resultado final da prova discursiva.

9.10.2 - Após convocado para a prova de títulos, o candidato deverá, durante o prazo estabelecido na convocação, encaminhar cópia autenticada de cada título, via Correios, por Sedex, à Fumarc (Av. Francisco Sales, nº 540, Floresta, CEP 30150-220, Belo Horizonte/MG) ou entregar a citada documentação, em envelope formato ofício, fechado e identificado, na sede da Fumarc, no endereço expresso neste subitem, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30.

9.10.2.1 – Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação e/ou substituição de documentos.

9.10.2.2 – A tempestividade da apresentação dos títulos será verificada pela data de postagem ou pela data do protocolo de entrega.

9.10.3 – Os diplomas e/ou certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição brasileira legalmente competente para tanto.

9.10.4 – Cada título será considerado uma única vez, na condição mais favorável ao candidato.

9.10.5 – Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo de cada item do quadro de títulos relativo à prova correspondente a cada especialidade/área de seleção, assim como os que excederem o total de pontos estipulados para a prova.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identificação utilizado no ato de inscrição com fotografia e com validade vigente nas datas de realização das provas, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

10.1.1 - As provas da primeira e segunda etapas somente serão corrigidas se respondidas exclusivamente a caneta, não sendo permitido o uso de corretivo de qualquer espécie e nem considerados, para efeito de avaliação, rascunhos e respostas assinaladas que não sejam nos formulários próprios – Folha de Respostas e Caderno de Respostas.

10.1.2 – É facultado ao candidato levar lápis e borracha, não sendo permitido o uso de lapiseira, a menos que esta seja fabricada em material transparente.

10.1.3 – É recomendável que o candidato apresente o Cartão de Informação – CI – para facilitar seu acesso ao local de realização das provas.

10.1.4 – O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 10.1 e nos subitens 10.1.2 e 10.1.3, pois, caso assim não proceda, os objetos pessoais serão deixados em local indicado pela Fumarc, durante todo o período de permanência no local das provas, não se responsabilizando – nem a Fumarc nem a ALMG – por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram.

10.1.5 – No caso de extravio do documento de identificação utilizado na inscrição, o candidato deverá apresentar, junto com o respectivo Boletim de Ocorrência expedido por órgão competente, outro documento de identificação, o qual só será aceito se original, com fotografia e assinatura do candidato, com validade vigente nas datas de realização das provas.

10.1.6 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original com fotografia, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas em formulário próprio e termo de compromisso de apresentação de documento hábil conforme convocação da Fumarc.

10.1.7 – A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.2 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar – seja qual for o motivo – às provas ou apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) retirar-se, sem autorização – seja qual for o motivo – do local de realização das provas;
- c) tratar com falta de urbanidade aplicadores de sala, examinadores, auxiliares, fiscais, outras autoridades presentes ou os demais candidatos;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, durante a realização das provas;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) portar arma no local da realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) portar – mesmo que desligados – ou fizer uso de quaisquer equipamentos eletrônicos e/ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, receptor, gravador, máquina fotográfica, telefone celular, *smarthphone*, *tablet*, *ipod*, *transmissor de dados e/ou mensagens*, *notebook*, *bip*, *pager* ou outros similares, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de

- chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e assemelhados, durante o período de realização das provas;
- h) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
 - i) fizer uso de corretivo de qualquer espécie;
 - j) deixar de atender às normas e às orientações expedidas pela Fumarc, inclusive aquelas contidas nos cadernos de provas e fornecidas pela equipe de fiscalização das provas;
 - k) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - l) fizer anotações de informações relativas às questões da prova e suas respostas no Cartão de Informação – CI – ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - m) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - n) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - p) portar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente.

10.3 – Caso ocorra uma das situações previstas no item 10.2, será lavrada a ocorrência pela Fumarc na Ata de Ocorrências do Concurso, para as providências pertinentes.

10.4 – A critério das autoridades presentes, o candidato poderá ser revistado, submetido a detector de metais e identificado por meio de impressão digital coletada no local e fotografia.

10.5 – Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, o Caderno de Prova, a Folha de Respostas da prova objetiva e o Caderno da Prova Discursiva.

10.5.1 – A Folha de Respostas e o Caderno da Prova Discursiva somente poderão ser preenchidos com caneta esferográfica – tinta azul ou preta –, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, ressalvada a hipótese prevista no item 7.3.

10.5.2 – Não haverá substituição da Folha de Respostas e do Caderno da Prova Discursiva, salvo em situações em que a Fumarc julgar necessário.

10.5.3 – Os enunciados das questões das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fumarc.com.br até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das provas.

10.6 – Na impossibilidade de se realizar a leitura ótica em virtude de dano causado pelo candidato na Folha de Respostas, será atribuída nota 0 (zero) à prova objetiva.

10.7 – Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do local de realização das provas após decorrido o período de 2 (duas) horas do início destas.

10.8 – Não haverá segunda chamada por ausência do candidato para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.9 – As provas serão realizadas em Belo Horizonte, observado o item 9.1, em horários e locais a serem oportunamente publicados no “Diário do Legislativo”, acessível pelo endereço www.almg.gov.br/concursopublico, e divulgados no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

10.9.1 – Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para realização das provas.

10.10 – Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues na Fumarc, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o que serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

10.11 – A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos Envelopes de Segurança, mediante termo formal e na presença dos candidatos, nos locais de realização das provas.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Serão admitidos até o 2º (segundo) dia útil subsequente à publicação no “Diário de Legislativo”, acessível pelo endereço eletrônico www.almg.gov.br/concursopublico, recursos relativos a decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a) ao indeferimento de pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) ao indeferimento de pedido de condições especiais para realização das provas;
- c) ao gabarito oficial e questões, no caso de provas objetivas;
- d) ao resultado das provas objetivas, desde que se refira a erro de soma de pontos;
- e) à correção das provas discursivas;
- f) ao resultado das provas de títulos;
- g) à classificação final, desde que se refira a erro de cálculo das notas.

11.2 – Os recursos deverão ser encaminhados, via Correios, por Sedex, à Fumarc (Av. Francisco Sales, nº 540, Floresta, CEP 30150-220, Belo Horizonte/MG), ou ser entregues, em envelope formato ofício, fechado e identificado, na sede da Fumarc, no endereço expresso neste subitem, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30.

11.2.1 – Serão indeferidos liminarmente os recursos intempestivos, os que forem encaminhados via *fac-símile* (fax), internet, telegrama ou por outro meio que não seja o especificado no item 11.2 ou os que não observarem o disposto no item 11.3.2.

11.2.2 – A tempestividade do recurso será verificada pela data de postagem ou pela data do protocolo de entrega.

11.3 – No caso de recursos relativos a enunciados ou correções de questões de prova, o candidato deverá preparar um recurso em separado para cada questão da qual desejar recorrer.

11.3.1 – O candidato deverá entregar 2 (duas) vias de cada recurso de que trata o subitem 11.3.

11.3.2 – Cada via do recurso de que trata o subitem 11.3 deverá ser entregue de acordo com as seguintes especificações:

- a) 1 (uma) capa, conforme modelo constante na Tabela VII, a seguir apresentada;
- b) corpo do recurso digitado e sem identificação do candidato, em folha(s) separada(s) da capa, indicando a questão recorrida e apresentando fundamentação clara, objetiva e consistente.

TABELA VII
MODELO DE CAPA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE QUE TRATA O SUBITEM 11.3

RECURSO – CONCURSO PÚBLICO ALMG

Especialidade/área de seleção:

Prova: _____

Questão: _____

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura:

11.3.3 – No prazo de apresentação de recursos, o candidato terá direito de vista a sua prova discursiva em consulta pessoal no Portal do Candidato – página disponibilizada exclusivamente para tal procedimento – acessando o endereço eletrônico www.fumarc.com.br, informando o número de seu CPF e o número de sua inscrição no concurso.

11.3.3.1 – A Fumarc e a ALMG não se responsabilizam por problemas de ordem técnica de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por quaisquer outros fatores, que não lhes forem imputáveis, que impossibilitem a visualização das provas discursivas.

11.4 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de formulação de recurso.

11.5 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em razão dos recursos apresentados, assim como a respectiva ordem de classificação.

11.6 – A decisão sobre os recursos será publicada no “Diário Legislativo”, acessível pelo endereço eletrônico www.almg.gov.br/concursopublico, e divulgada também no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

11.6.1 – A decisão de que trata o item 11.6 será terminativa.

11.6.2 – A fundamentação da decisão sobre os recursos ficará disponível para o candidato, até a homologação do concurso, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, para consulta pessoal, por meio da informação do número de seu CPF e do número de sua inscrição.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A bibliografia sugerida para os conteúdos programáticos das provas constitui apenas referência para os estudos do candidato.

12.1.1 – Caso não haja a indicação da edição específica, o candidato deverá recorrer àquela mais recente da obra listada na data de publicação deste edital.

12.2 – Todas as instruções, comunicações e convocações relativas ao concurso regido por este edital serão publicadas no “Diário do Legislativo”, acessível no endereço eletrônico www.almg.gov.br/concursopublico, e divulgadas também no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.

12.3 – O acompanhamento das publicações do edital, de seus aditamentos, das instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como dos resultados relacionados ao concurso, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.3.1 – O candidato deverá manter atualizados seu endereço, telefone e e-mail na Fumarc, enquanto estiver participando do concurso, e na ALMG, se aprovado, até que expire o prazo de validade do concurso, sendo de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desses dados.

12.4 – Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

12.5 – A apresentação de documentos à Fumarc deverá ser feita por meio de envelope formato ofício, fechado e identificado com a expressão “Concurso Público ALMG”, o nome e o número de inscrição do candidato, bem como a especialidade/área de seleção a que concorre, observadas outras instruções específicas previstas neste edital.

12.5.1 – No caso de entrega de documentos na sede da Fumarc, será fornecido protocolo de recebimento do envelope contendo a expressão “Concurso Público ALMG”, o nome, o número de inscrição do candidato, a especialidade/área de seleção a que concorre e a data da entrega.

12.5.2 – Os documentos entregues à Fumarc não serão devolvidos ao candidato.

12.6 – Todas as despesas relativas à participação no concurso e apresentação para posse, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, preparação de documentos e realização de exames admissionais, correrão às expensas do candidato.

12.7 – A ALMG e a Fumarc não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas referentes ao concurso nem por informação que esteja em desacordo com este edital.

12.8 – Os certames para cada especialidade/área de seleção regidos por este edital são independentes.

12.9 – Os casos omissos serão definitivamente resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso.

12.10 - Em atendimento à Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos, e tendo em vista o disposto na Deliberação nº 2.431, de 8 de setembro de 2008, a ALMG procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, pelo prazo de 6 (seis) anos.

13 – DA HOMOLOGAÇÃO, DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS NOMEAÇÕES

13.1 – A ALMG poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

13.2 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da ALMG.

13.3 – A aprovação no concurso não cria direito à nomeação, exceto no limite do número de vagas previstas neste edital.

13.3.1 – Observados a ordem de classificação dos candidatos aprovados, a existência de cargos vagos e o prazo de validade do concurso, a ALMG reserva-se o direito de proceder a nomeações em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, à disponibilidade financeira e orçamentária e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

14 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ANALISTA DE SISTEMAS (ÁREA DE SELEÇÃO I – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ÁREA DE SELEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO DE REDE E ÁREA DE SELEÇÃO III – SUPORTE TÉCNICO)

14.1 – Para a especialidade Analista de Sistemas, serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação, distintas para cada área de seleção.

14.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se referem os itens 14.3 e 14.4, observada a seguinte distribuição:

- a) 8 (oito) questões versando sobre Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção, previsto no item 14.3.1;
- b) 8 (oito) questões de Noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção, previsto no item 14.3.2;
- c) 8 (oito) questões de Língua Inglesa, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção, previsto no item 14.3.3;
- d) 8 (oito) questões de Raciocínio Lógico/Matemática, de acordo com o conteúdo programático comum a todas as áreas de seleção, previsto no item 14.3.4;
- e) 28 (vinte e oito) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com os conteúdos programáticos distintos para cada área de seleção, previstos no item 14.4.

14.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 14.1.1.

14.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre conhecimentos específicos da respectiva área de seleção, de acordo com os conteúdos programáticos previstos no item 14.4.

14.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9.7.2, 9.7.3 e Tabelas V e VI deste edital.

14.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

14.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

14.2.1– Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 14.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos a que se refere o item 14.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões de Raciocínio Lógico/Matemática a que se refere o item 14.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Inglesa a que se refere o item 14.1.1.;
- e) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa a que se refere o item 14.1.1;
- f) obtiver maior número de pontos nas questões de Noções de Direito a que se refere o item 14.1.1;
- g) tiver maior idade.

14.2.2 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

14.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para a prova objetiva, comuns a todas as áreas de seleção da especialidade Analista de Sistemas, são os seguintes:

14.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e redação de textos. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

2. Conhecimentos de norma-padrão. Ocorrência de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. em diante. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. Ática. Livro digital.
- MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*. 3ª ed.

14.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos e finalidade. Estado e Direito: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BRASIL. Constituição da República.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.

- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado.

14.3.3 – LÍNGUA INGLESA

1. Interpretação de textos: compreensão de aspectos globais e específicos dos textos; realização de inferências autorizadas pelos textos; reconstrução da coesão e da coerência através dos elos coesivos e das relações entre os termos e seus referentes.
2. Conhecimento léxico-gramatical da língua: discursos direto e indireto; voz ativa e passiva; usos do presente e do futuro; efeitos de sentido conferidos pelos modais; uso do imperativo, dos gerúndios e dos infinitivos; efeitos de sentido conferidos pelo uso das preposições, conjunções e pronomes; frases condicionais.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- AZAR, B.S. Understanding and using English grammar. Pearson Education.
- HEWINGS, M. Advanced grammar in use. CUP.
- HORNBY, A.S. Oxford advanced learner's dictionary of current English. OUP.
- Merriam-Webster's Dictionary of Synonyms: a dictionary of discriminated synonyms with antonyms and analogous and contrasted words.
- MURPHY, R.; SMALZER, W.R. Grammar in use intermediate with answers: self-study and practice for students of English. CUP.
- The American Heritage Dictionary of the English language.
- The Oxford Dictionary of synonyms and antonyms. OUP.

14.3.4 – RACIOCÍNIO LÓGICO/MATEMÁTICA

1. Linguagem dos conjuntos. Operações com conjuntos. Diagramas.
2. O conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais.
3. Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta.
4. Porcentagem, juros simples e compostos.
5. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistemas de primeiro grau.
6. Relações e funções. Conceitos e propriedades. Funções reais de primeiro e segundo graus e seus gráficos no plano cartesiano.
7. Progressões aritmética e geométrica.
8. Análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples. Problemas simples de probabilidades.
9. Noções básicas de estatística: população e amostras, distribuição de frequência com dados agrupados, média aritmética, média ponderada, leitura e interpretação de gráficos estatísticos (linhas, barras e setores).
10. Geometria plana: relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
11. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- DANTE, L. R. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. São Paulo: Ática.
- DANTE, L. R. *Matemática: contexto e aplicações*. Volume único. São Paulo: Ática.
- GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. *Matemática Fundamental: uma nova abordagem*. Ensino Médio. Volume único. São Paulo: FTD.
- IEZZI, Gelson; MUKARAMI, Carlos. *Coleção Fundamentos de matemática elementar*, 1: Conjuntos, funções. São Paulo: Atual.

14.4 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas relativos aos Conhecimentos Específicos para cada área de seleção são os seguintes:

14.4.1 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA I – DESENVOLVIMENTO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.
2. Análise e projeto de sistemas. Conceitos da orientação a objetos. Análise e projeto orientados a objetos. Padrões de projeto. UML: conceitos, diagramas e elementos. Engenharia de requisitos: elicitação, documentação, especificação, validação e gerência de requisitos. Análise de pontos de função.
3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Modelagem de dados. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Gerenciamento de transações e controle de concorrência.
4. Desenvolvimento de aplicações. Linguagens Java e Javascript. Conceitos gerais sobre HTML 5, XML, JSON, XSLT, XHTML, CSS 3, DOM, Ajax e biblioteca jQuery. Protocolo HTTP, cookies e controle de sessão. Conceitos gerais sobre o servidor web Apache e o servidor de aplicações TomCat. Java Server Pages – JSP. Mapeamento objeto relacional com Hibernate. Webservices REST. Conceitos e fundamentos sobre desenvolvimento de aplicações móveis iOS e Android.
5. Teste de software. Conceitos e fundamentos. Teste funcional, teste de desempenho e teste de segurança.
6. Governança de TI. Biblioteca ITIL V3: conceitos e fundamentos.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- ASCENCIO, A. F. G.; ARAUJO, G. S. Estruturas de dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++. Pearson Prentice Hall.
- BOOCH, G.; JACOBSON, I.; RUMBAUGH, J., UML: Guia do Usuário. Campus.
- COCKBURN, A. Escrevendo casos de uso eficazes: um guia prático para desenvolvedores de software. Bookman.
- CROCKFORD, Douglas. O melhor do Javascript. Alta Books.
- DEITEL, H. Java: Como Programar. Prentice Hall Brasil.
- DELAMARO, M.; MALDONADO, J. C.; JINO, M. Introdução ao teste de software. Elsevier.
- ELLIOTT, J.; O'BRIEN, T. M.; FOWLER, R. Dominando hibernate. Alta Books.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. Pearson Addison-Wesley.
- FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F. de. Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. Brasport.
- GAMMA, E.; JOHNSON, R.; Vlissides, J. Padrões de Projeto. Bookman.
- GONÇALVES, E. Tomcat – Guia Rápido do Administrador. Ciência Moderna.
- LECHETA, Ricardo R. Desenvolvendo para iPhone e iPad. São Paulo : Novatec Editora.
- MAZZA, L. HTML5 e CSS3. Casa do Código.
- MEDNIEKS, Zigurd. Programando o Android. 2. ed. São Paulo : Novatec Editora.
- PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. McGraw-Hill.
- PUGA, S.; RISSETTI, G. Lógica de programação e estrutura de dados, com aplicações em Java. Pearson Prentice Hall.
- SIERRA, K.; BASHAN, B. Use a Cabeça! Servlets e JSP. Alta Books.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. Campus.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. Pearson Addison-Wesley.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos. Thompson.

14.4.2 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA II – ADMINISTRAÇÃO DE REDE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.
2. Linguagens e técnicas de programação. Programação estruturada. Conceitos básicos de orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Programação shell script, AWK, PERL. Noções das linguagens Java e PHP.
3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL).
4. Redes de computadores. Topologias de rede. Transmissão de dados: meios, controle de acesso ao meio, enlace. Modelo OSI. TCP/IP, NAT, DHCP. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Noções de roteamento (RIP, OSPF). Estrutura da Internet global. Noções de multicast. Domínios, servidores DNS e entidades de registro. Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de email, servidores Web, servidores proxy. Redes sem fio: conceitos, instalação, configuração, criptografia e segurança. Redes VPN. Telefonia sobre IP. Protocolos de streaming. Princípios de redes peer-to-peer. Gerenciamento e monitoração de redes. Protocolo SNMP. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias. Análise de desempenho e otimização. Tipos de serviço e QoS.
5. Sistemas operacionais. Conceitos, funções, estrutura. Processos: escalonamento, comunicação interprocessos. Gerência de recursos, deadlocks. Gerência de memória. Sistemas operacionais Unix e GNU/Linux. Instalação e configuração dos principais serviços. Gerenciamento de usuários. Logs dos sistemas e dos serviços. Sistemas de arquivos EXT2, EXT3 e EXT4.
6. Organização e arquitetura de computadores. Processadores: monoprocessamento, multiprocessamento. Hierarquia de memória. Entrada e saída. Lógica digital. Virtualização. Cloud computing. Mobile computing.
- 7 – Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Firewalls, DMZ, proxies, IDS. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm, spoof e negação de serviço. Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos criptográficos.
8. Governança de TI. Biblioteca ITIL V3: conceitos e fundamentos.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- ASCENCIO, A. F. G.; ARAUJO, G. S. Estruturas de dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++. Pearson Prentice Hall.
- BURNETT, S.; PAINE, S. Criptografia e Segurança – O Guia Oficial RSA. Campus.
- COMER, D. Interligação em Rede com TCP IP Vol I: Princípios, Protocolos e Arquitetura. Campus.
- DEITEL, H. Java: Como Programar. Prentice Hall Brasil.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. Pearson Addison-Wesley.
- FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F. de. Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. Brasport.
- FONTES, E. Segurança da Informação. Saraiva.
- GUIMARÃES, A. G. e outros. Segurança em Redes Privadas Virtuais – VPNs. Brasport.
- LIMA, J. P. Administração de Redes Linux. Terra.

- PATTERSON, D.; HENNESSY, J. Organização e Projeto de Computadores. Campus.
- PUGA, S.; RISSETTI, G. Lógica de programação e estrutura de dados, com aplicações em Java. Pearson Prentice Hall.
- RUFINO, N. M. O. Segurança em Redes sem Fio. Novatec.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. Campus.
- TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Campus.
- TANEMBAUM, A. Sistemas Operacionais Modernos. Prentice-Hall.
- VERAS, Manoel. Virtualização, Componente Central do Datacenter. Brasport.
- VERAS, Manoel. Cloud Computing: Nova Arquitetura da TI. Brasport.
- VOLPI, M. M. Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais. Axcel Books.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos. Thompson.
- Manuais de produtos relacionados ao programa da prova.

14.4.3 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA III – SUPORTE TÉCNICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 - Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.
2. Linguagens e técnicas de programação. Programação estruturada. Conceitos básicos da orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Noções das linguagens Java e PHP.
3. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Modelagem de dados. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Gerenciamento de transações e controle de concorrência. Arquitetura de sistemas de bancos de dados. Conceitos sobre bancos de dados orientados a objetos e bancos de dados objeto-relacionais.
4. Redes de computadores. Topologias de rede. Modelo OSI. TCP/IP, NAT, DHCP. Redes sem fio: conceitos, instalação, configuração, criptografia e segurança. Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de email, web, proxy. Domínios, servidores DNS e entidades de registro.
- 5 - Sistemas operacionais. Conceitos, funções, estrutura. Processos: escalonamento, comunicação interprocessos. Gerência de recursos, deadlocks. Gerência de memória. Sistemas operacionais Windows XP e Windows 7. Instalação e configuração dos principais serviços. Gerenciamento de usuários. Log de eventos. Registro do Windows. Sistemas de arquivos NTFS e FAT32. Diretórios e direitos de acesso. Compartilhamento e segurança. Sistemas operacionais Unix e GNU/Linux. Noções de instalação e configuração dos principais serviços.
6. Organização e arquitetura de computadores. Processadores: monoprocessamento, multiprocessamento. Memória primária, memória secundária. Entrada e saída. Lógica digital. Mobile computing.
- 7 – Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais e aplicações. Vírus de computador. Tipos de vírus. Danos causados por vírus, antivírus, Cavalo de Tróia, Malware. Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Certificação digital. Assinatura digital. Criptografia.
8. Fundamentos sobre aplicações web. Conceitos sobre HTML, XML, Javascript. Conceitos sobre protocolo HTTP. Conceitos sobre o servidor Web Apache e o servidor de aplicações TomCat. Arquitetura de aplicações web.
9. Governança de TI. Biblioteca ITIL V3: conceitos e fundamentos.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- ASCENCIO, A. F. G; ARAUJO, G. S. Estruturas de dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++. Pearson Prentice Hall.
- BURNETT, S.; PAINE, S. Criptografia e Segurança – O Guia Oficial RSA. Campus.
- DEITEL, H. Java: Como Programar. Prentice Hall Brasil.
- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. Pearson Addison-Wesley.
- FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F. de. Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. Brasport.
- FONTES, E. Segurança da Informação. Saraiva.
- FREDERICK, G. R.; LAL, R. Beginning Smartphone Web Development: building Javascript, CSS, HTML and Ajax-based applications for iPhone, Android, Palm Pre, Blackberry, Windows Mobile and Nokia S60. Apress.
- GONÇALVES, E. Tomcat – Guia Rápido do Administrador. Ciência Moderna.
- MAZZA, L. HTML5 e CSS3. Casa do Código.
- PATTERSON, D.; HENNESSY, J. Organização e Projeto de Computadores. Campus.
- PUGA, S.; RISSETTI, G. Lógica de programação e estrutura de dados, com aplicações em Java. Pearson Prentice Hall.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. Campus.
- TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Campus.
- TANEMBAUM, A. Sistemas Operacionais Modernos. Prentice-Hall.
- VOLPI, M. M. Assinatura Digital: Aspectos Técnicos, Práticos e Legais. Axcel Books.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos. Thompson.
- Manuais de produtos relacionados ao programa da prova.

15 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE CONSULTOR ADMINISTRATIVO

15.1 – Para a especialidade Consultor Administrativo serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

15.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 15.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 15.3.1;
- b) 10 (dez) questões de Noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 15.3.2;
- c) 35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 15.3.3.

15.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 15.1.1.

15.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 15.3.3.

15.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de

acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9.7.2, 9.7.3 e nas Tabelas V e VI deste edital.

15.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

15.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

15.2.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 15.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos a que se refere o item 15.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões de Noções de Direito a que se refere o item 15.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa a que se refere o item 15.1.1;
- e) tiver maior idade.

15.2.1. – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

15.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Consultor Administrativo são os seguintes:

15.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e redação de textos. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

2. Conhecimentos de norma-padrão. Ocorrência de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37ª ed. em diante. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. Ática. Livro digital.
- MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*. 3ª ed.

15.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos e finalidade. Estado e Direito: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BRASIL. Constituição da República.

- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado.

15.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Administração. Teoria Geral da Administração. Organização, estrutura organizacional. Gestão e planejamento estratégico. Planejamento e Controle. Gestão de projetos. Sistemas de Informação Gerencial. Comportamento Organizacional, liderança, motivação, comunicação, cultura organizacional.
2. Gestão de Pessoas: conceito, objetivos, processos, o profissional de gestão de pessoas. Novas tendências da gestão de pessoas: novos papéis do profissional de gestão de pessoas, talento humano, capital humano, capital intelectual. Planejamento estratégico de Gestão de Pessoas. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento e educação de pessoas. Gestão de conflitos e mudanças. Sistema de Informação Gerencial de Gestão de Pessoas. Gestão por competências.
3. Administração de materiais: conceitos, objetivos e funções; organização e estrutura. Classificação e codificação de materiais. Planejamento e controle de estoque. Classificação ABC. Estoque de segurança. Métodos de controle de estoques. Operações de Almoxarifado: recebimento, armazenagem, distribuição. Inventários.
4. Organização, Sistemas e Métodos. Sistemas Administrativos. Manuais Administrativos. Formulários. Racionalização do trabalho, Desenvolvimento de Sistemas Administrativos. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho. Ação administrativa, princípios, tipos de organização. Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Instrumentos e gráficos administrativos. Gestão de processos: conceitos; estrutura departamental x gestão por processos, elementos do processo; classificação dos processos; mapeamento de processos, documentação, medição de desempenho dos processos.
5. Orçamento Público: conceito, funções, técnicas e princípios. Responsabilidade fiscal. Instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO, LOA). Ciclo orçamentário. Receitas e despesas: conceito e classificação.
6. Administração Pública. Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa: administração direta e indireta, descentralização e desconcentração administrativa. A responsabilidade no campo administrativo. Reforma da Administração Pública. Ato administrativo. Procedimento administrativo. Compras e contratações na Administração Pública: modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, licitações, fase interna, termo de referência, projeto básico, fase externa, contratos administrativos, alterações contratuais, gestão e fiscalização de contratos com mão de obra. Gestão de bens públicos. Agentes Públicos.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. Manual de organização, sistemas e métodos: abordagem teórica e prática da engenharia da informação. São Paulo: Atlas.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- BRASIL. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002
- BRASIL. Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000. Lei de responsabilidade fiscal;
- BRASIL. Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Orçamento Publico.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Da Administração publica burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público v.47 nº1,1996. Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=87>
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter K. Reforma do Estado e administração publica gerencial. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas.

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas.
- CERTO, Samuel C. Administração moderna. São Paulo: Pearson, Prentice Hall.
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Campus.
- CURY, Antônio Organização e métodos :uma visão holística . São Paulo :Atlas.
- DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.
- DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos e instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna. Atlas.
- GIL, Antônio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas.
- GIACOMONI, J. Orçamento público. Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas.
- MARANHÃO, Mauriti; MACIEIRA, Maria Elisa Bastos O Processo Nosso de Cada Dia - Modelagem de Processos. Editora Qualimark.
- MARTINS, P. G.; ALT CAMPOS, P. R. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas.
- MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de. Teoria geral da administração. São Paulo: Thomson Learning.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial São Paulo: Atlas.
- ROBBINS, Stephen Paul; JUDGE, Timothy; SOBRAL, Filipe. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson.
- STONER, A. F. James; FREEMAN, R. Edward. Administração. Rio de Janeiro: LTC.
- RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória. São Paulo: ATLAS.
- TROSA, Sylvie. Gestão Pública por Resultados: quando o Estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan; Brasília, DF: ENAP.
- VIEIRA, Antonieta Pereira et al. Gestão de contratos de terceirização na administração pública: teoria e prática : [planilhas de custos: formação de preço e a sua composição]. Belo Horizonte: Fórum.

16 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE CONSULTOR LEGISLATIVO (ÁREA DE SELEÇÃO I – INTERLOCUÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS)

16.1 – Para a especialidade Consultor Legislativo serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

16.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 16.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 16.3.1;
- b) 10 (dez) questões de Noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 16.3.2;
- c) 35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 16.3.3.

16.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 16.1.1.

16.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 16.3.3.

16.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9.7.2, 9.7.3 e nas Tabelas V e VI deste edital.

16.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

16.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

16.2.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 16.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos a que se refere o item 16.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões de Noções de Direito a que se refere o item 16.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa a que se refere o item 16.1.1;
- e) tiver maior idade.

16.2.2 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

16.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Consultor Legislativo são os seguintes:

16.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e redação de textos. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

2. Conhecimentos de norma-padrão. Ocorrência de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. em diante. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. Ática. Livro digital.
- MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*. 3ª ed.

16.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos e finalidade. Estado e Direito: democracia e representação política.
2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.
3. Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.
4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BRASIL. Constituição da República.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado.

16.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceitos Básicos: Política, Estado, Mercado; Democracia; Modelos de Democracia; Processo Decisório; Poder Legislativo; Poder Executivo; *Checks and Balances*; Regimes e formas de governo - democracia direta e democracia representativa - participação e representação; Discussão dos diferentes modelos de democracia e seus problemas; A Poliarquia de Robert Dahl; As diferentes formas da democracia; instituições e condições (Arend Lijphart); Representação e Participação: os novos desenhos institucionais das democracias contemporâneas; instituições 'híbridas; Os desafios e os Dilemas das Democracias Contemporâneas: democracia, *accountability* e *responsiveness*; Democracia deliberativa, sociedade civil, espaço público, troca de razões e processos decisórios, Democracia digital e os processos de deliberação on line.
2. Instituições, preferências e escolha racional
3. Instituições políticas brasileiras
4. Teoria Crítica do Direito e Direito Constitucional Administrativo: fundamentos do constitucionalismo brasileiro; Estado plurinacional e direito a diversidade; constitucionalização simbólica; competências legislativas no federalismo brasileiro; direitos fundamentais, civis, políticos, sociais e econômicos na Constituição Federal de 1988 e na Constituição do Estado de Minas Gerais de 1990; administração pública e horizontalização de direitos fundamentais; administração pública e servidor público; improbidade administrativa e função política; sistemas integrados de políticas públicas e suas fontes de financiamento; legislação especial sobre políticas públicas com força normativa constitucional.
5. Democracia participativa: limites e possibilidades da participação
6. Noções básicas de Direito Constitucional e Regimento Interno: Direitos Fundamentais: Direitos individuais e direitos sociais. Repartição de competências entre os entes federados. Administração pública: princípios fundamentais. Servidor público: direitos e deveres. Políticas públicas: aspectos constitucionais do planejamento e orçamento – PMDI, PPAG, LDO e LOA. Políticas sociais: diretrizes constitucionais. Regimento Interno da Assembleia Legislativa.: Comissões (comissões permanentes e temporárias, competências); Processo legislativo (tipos de proposições – procedimento ordinário e procedimentos especiais – peculiaridades do processo legislativo); Participação da Sociedade Civil.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- ANASTASIA, Fátima. ; INÁCIO, Magna. Democracia, Poder Legislativo, interesses e capacidades. Cadernos Aslegis (Impresso), v. 40, p. 33-54, 2010.
- ARAUJO, Marinella e AZEVEDO, Eder Marques de. A HORIZONTALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: Uma proposta à luz do pacto

federativo e da teoria dos custos dos direitos. In ANAIS DO XV CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO IDP. Disponível em: <http://www.idp.edu.br/component/docman/doc.../320-anais-do-congresso>.

- ARRETCHE, Marta. Quando instituições federativas fortalecem o governo central? Novos Estudos CEBRAP (Impresso), v. 95, p. 38-57, 2013.

- ARRETCHE, Marta. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? Dados (Rio de Janeiro. Impresso) ^{JCR}, v. 53, p. 587-620, 2010.

- ARRETCHE, Marta. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. 1. ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Fiocruz, 2012.

- AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. (Org.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung; Ed. Unesp, 2007, p. 225-241.

- AVRITZER, Leonardo. "Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação". *Dados*. Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n3/01.pdf>.

- BERNARDES, Wilba Lucia Maia. Federação e Federalismo. Belo Horizonte: Editora Del Rey.

- BRASIL. Constituição Federal:

- Título I – Dos Princípios Fundamentais.

- Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Cap. I e II.

- Título III – Da Organização do Estado. Cap. I, II, III, IV, VII.

- Título IV – Da Organização dos Poderes. Cap. I.

- Título VIII – Da Ordem Social

- COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos. *Participação e deliberação – teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34.

- CRUZ, Álvaro Ricardo de e DUARTE, Bernardo Augusto Ferreira. Além do Positivismo Jurídico. Belo Horizonte: Arraes Editores.

- DAHL, Robert. Um Prefácio à Teoria Democrática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- DOWNS, Anthony. An Economic Theory of Democracy (tradução brasileira, *Uma Teoria Econômica da Democracia*. Cap. 1, 2, 5, 6, 9, 11 e 12. Edusp, 1999).

- FARIA, Cristiano Ferri Soares de. *O parlamento aberto na era da internet : pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7867/parlamento_aberto_faria.pdf?sequence=1.

- FIGUEIREDO, Argelina C. e LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional. Cap. 2. São Paulo: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

- FISHKIN, James. "Possibilidades democráticas virtuais: perspectivas da democracia via internet", em EISENBERG, José e CEPIK, Marco (orgs). Internet e Política : teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

- INÁCIO, Magna (Org.) ; RENNO, L. R. (Org.) . Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada. 1. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. v. 01, p. 55-132.

- INÁCIO, Magna ; ANASTASIA, Fátima ; SANTOS, Fabiano . Parlamento na atualidade: Tendências de mudança e inovação. Revista do Legislativo, v. 43, p. 130-157, 2010.

- LIJPHART, Arend. (2003) *Modelos de Democracia*: desempenho e padrões de governo em 36 países. Cap. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- LIMA Jr., Olavo Brasil. Os Partidos Políticos Brasileiros: a experiência Federal e Regional: 1945-64. Rio de Janeiro, Graal, 1983.

- MAGALHAES, José Luiz Quadros de (coord). Direito a Diversidade e Estado Plurinacional. Belo Horizonte: Arraes.

- MANCUSO, Wagner. (2004) *O Lobby da Indústria no Congresso Nacional: Empresariado e Política no Brasil Contemporâneo*. DADOS – *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 3, pp. 505 a 547.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar.
- MELO, Carlos Ranulfo (Org.) ; ALCÁNTARA SAEZ, M. (Org.). *A Democracia Brasileira: Balanço e Perspectivas para o Século 21*. 1. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. v. 1.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino; MAIA, Rousiley. “Exclusão e deliberação: buscando ultrapassar as assimetrias do intercâmbio público de razões”. *Contracampo*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 201-218, 2006. Disponível em: <http://www.uff.br/contracampo/index.php/revista/article/view/554>).
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. “Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb”. *IV Congresso Latino Americano de Opinião Pública*. Belo Horizonte, 4 a 6 de maio de 2011. Disponível em: http://www.waporlatinoamerica.org/descargas/documentos/Ricardo_Fabrino_Mendona_1.pdf
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Constituição Estadual:
Título I – Disposições Preliminares
Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Título III – Do Estado. Cap. I, cap. II (seção I), cap III (seção II).
Título IV – Da Sociedade
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de Redação Parlamentar. 3ª ed.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Direcionamento Estratégico: Assembleia 2020. Disponível em: http://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/direcionamento_estrategico.html
- NEVES, Marcelo. *A Constitucionalização Simbólica*. São Paulo: WMF.
- OLIVEIRA, Myriam Costa de (org). *A Assembleia de Minas e a Construção Coletiva de Políticas Públicas – Eventos Institucionais 1990/2009*. Belo Horizonte: ALMG, 2009. Disponível em: http://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/eventos_institucionais.html.
- OLSON, Mancur. *The Logic of Collective Action* (tradução brasileira, *A Lógica da Ação Coletiva*. Cap. 1 e 2. Edusp, 1999).
- PEREIRA, Rodolfo Viana. *Direito Constitucional Democrático*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- PETINELLI, Viviane; LINS, Isabella Lourenço; FARIA, Claudia Feres. “Conferências de Políticas Públicas: um Sistema Integrado de Participação e Deliberação?” *IV Congresso Latino Americano de Opinião Pública da WAPOR*, 2011. Disponível em http://www.waporbh.ufmg.br/papers/Cludia_Feres_Faria.pdf.
- POGREBINSCHI, Thamy e SANTOS, Fabiano. *Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional*. DADOS, v. 54, n 3, set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v54n3/v54n3a02.pdf>.
- PRATA, Nilson Vidal. *Informação e democracia deliberativa: um estudo de caso de participação política na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) — Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em:
• http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/VALA-74TPJG/mestrado__nilson_vidal_prata.pdf?sequence=1.
- PRZEWORKSKY, Adam. *Estado e Economia no Capitalismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995, p. 13-43.

- PRZEWORSKI, Adam. Marxismo e escolha racional. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol 3. n. 6 fev. 1988. Disponível em:
- http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=231:rbc-06&catid=69:rbc&Itemid=399.
- PUTNAM, Robert. Comunidade e Democracia. A experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas.
- SANTOS, Boaventura de Souza e AVRITZER, Leonardo. "Para ampliar o cânone democrático", em SANTOS, Boaventura de Souza e AVRITZER, Leonardo (orgs) Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- SANTOS, Fabiano (Org.). O Poder Legislativo nos Estados: diversidade e convergência. Cap. 1. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- SARTORI, G. A Teoria da Democracia revisitada. Vol. 1. Cap. 8. O Debate Contemporâneo.
- SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. São Paulo: Malheiros.
- TSEBELIS, George. (1990), Nested Games: rational choice in comparative politics. Berkeley/Los Angeles, University of California Press. (tradução brasileira, Jogos ocultos: escolha racional no campo da política comparada. Cap. 1 e 2. São Paulo: Edusp, 1998)
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Relatório Aprimoramento de Eventos da ALMG. Belo Horizonte, 2012.
- WEBER, M., "A política como vocação". In: Gerth e Mills, eds. Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

17 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DENTISTA

17.1 – Para a especialidade Dentista serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

17.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 17.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.1;
- b) 10 (dez) questões de Noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.2;
- c) 35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 17.3.3.

17.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 17.1.1.

17.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 17.3.3.

17.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9.7.2, 9.7.3 e nas Tabelas V e VI deste edital.

17.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

17.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante na Tabela VIII, a seguir:

TABELA VIII DENTISTA – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de pós-graduação “latu sensu” - Especialização - “stricto sensu” - Mestrado e Doutorado.	Diploma de curso de Pós-Graduação “latu sensu” -Especialização -, ou “stricto sensu” - Mestrado ou Doutorado - nas áreas de Cirurgia, Dentística Restauradora, Endodontia, Implantodontia, Odontopediatria, Ortodontia, Periodontia, Prótese, oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida.	Fotocópia do certificado de conclusão ou diploma, com carga horária declarada.	5 (cinco) pontos por curso	10 (dez) pontos
Experiência profissional como Dentista	Exercício da atividade profissional de Dentista contado nos últimos 10 (dez) anos.	Vide item 15.1.3.1	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo	5 (cinco) pontos
Experiência profissional em Especialidade da área de Odontologia	Tempo de exercício profissional em especialidade da área de Odontologia, contado a partir do registro do título de especialista no Conselho Regional de Odontologia.	Fotocópia do certificado de conclusão ou diploma e do registro do título no CRO, ou declaração do CRO informando a data do referido registro.	1 (um) ponto por ano completo	3 (três) pontos
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área de Dentista	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Odontologia	Fotocópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) ponto por concurso	2 (dois) pontos
TOTAL				20 (vinte) pontos

17.1.3.1 – A comprovação do tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS –, acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
- cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA –, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

17.1.3.1.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

17.1.3.1.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

17.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

17.2.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obter maior nota na prova a que se refere o item 17.1.2;
- b) obter maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos a que se refere o item 17.1.1;
- c) obter maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa a que se refere o item 17.1.1;
- d) obter maior número de pontos nas questões de Noções de Direito a que se refere o item 17.1.1;
- e) tiver maior idade.

17.2.1.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

17.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Dentista são os seguintes:

17.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e redação de textos. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

2. Conhecimentos de norma-padrão. Ocorrência de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37ª ed. em diante. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. Ática. Livro digital.
- MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*. 3ª ed.

17.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos e finalidade. Estado e Direito: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BRASIL. Constituição da República.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado.

17.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Farmacologia aplicada à odontologia. Procedimentos prévios necessários para atendimentos invasivos em pacientes comprometidos sistemicamente. Lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial. Infecções orais bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. Traumatismos dento alveolares: diagnóstico e tratamento. Anestesia oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, dosagem máxima para o adulto e criança, acidentes, medicação de urgência. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária, critérios para estabelecer risco à cárie dentária, indicação dos selantes para fossas e fissuras, flúor - uso racional, toxicologia, fluorose dentária - diagnóstico e tratamento. Anatomia do complexo endodôntico dos dentes decíduos anteriores e posteriores, terapêutica endodôntica em dentes decíduos - indicações de pulpotomia e pulpectomia.

2. Dentística Restauradora. Indicações de restaurações com cimento ionômero de vidro, resina composta, e amálgama. Indicação de próteses adesivas diretas e indiretas. Indicação de núcleos de preenchimento, núcleo pré fabricado e núcleo metálico fundido. Indicações de restaurações unitárias diretas e indiretas com resina composta e cerômeros. Indicações de metálicas fundidas. Manutenção e controle de restaurações. Princípios básicos de restaurações satisfatórias.

3. Endodontia em dentes permanentes. Radiologia aplicada à endodontia: análise e interpretação. Anatomia do complexo endodôntico dos dentes permanentes anteriores e posteriores. Diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. Diagnóstico dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Indicação terapêutica para as degenerações pulpares irreversíveis. Perfuração radicular: indicações e contraindicações; Princípios básicos de um tratamento endodôntico satisfatório. Urgências e emergências endodônticas.

4. Periodontia. Radiologia aplicada à periodontia: análise e interpretação. Anatomia e histologia do periodonto. A promoção de saúde bucal em periodontia. Microbiologia da doença periodontal e da placa bacteriana. Etiopatogenia das enfermidades periodontais, classificação e etiologia da doença periodontal, métodos de diagnóstico. Critérios para estabelecer risco à doença periodontal. Relação entre doenças sistêmicas e o periodonto. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas no periodonto. Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais. Diagnóstico e tratamento da doença periodontal de evolução rápida. Implantodontia: indicações e contraindicações. Tratamento cirúrgico dos problemas periodontais - curetagem subgengival, gengivectomia, gengivoplastia, cirurgia a retalho, frenectomias labial e lingual, ulectomia, cirurgia muco-gengival, enxertos gengivais, orientações pré e pós-operatório. Trauma oclusal e a relação prótese periodontal. Indicações de procedimentos preventivos e de manutenção do tratamento periodontal. Urgências e emergências em periodontia.

5. Prótese Dentária. Princípios básicos da oclusão. Restabelecimento das relações dinâmicas e funcionais dos dentes em oclusão. Diagnóstico dos hábitos parafuncionais; doença têmporo mandibular. Indicação e adaptação das placas miorrelaxantes. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão através

da prótese fixa e da prótese removível parcial ou total. Próteses unitárias: indicação e adaptação. Próteses removíveis parciais e totais provisórias: indicação e adaptação. Indicação de próteses fixas, removíveis parciais e totais, como substituição das perdas dentárias. e paradentárias. Prótese sobre implante: indicações e adaptação. Próteses Imediatas: indicações e adaptação.

6. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Exodontias simples e complexas: indicações, complicações, tratamentos, medicações pré e pós-operatórias. Indicações cirúrgicas para as afecções radiculares e perirradiculares. Indicações de enxertos ósseos em implantodontia. Indicações da cirurgia com finalidade protética. Indicações de cirurgia ortognática. Diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos. Diagnóstico das doenças das glândulas salivares. Diagnóstico de tumores benignos e malignos da cavidade oral.

7. Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares. Biogenia e desenvolvimento das dentições decídua e permanente. Características da dentição decídua. Diagnóstico e classificação das más oclusões. Noções básicas de análise facial em ortodontia. Indicação e terapêutica ortodôntica indicada para o tratamento das mordida cruzada anterior, posterior e mordida aberta. Indicações do emprego da grade palatina, barra palatina, arco lingual, placa labial ativa e banda alça. Indicações do emprego do quadri-hélice, expansor palatino e disjuntor palatino. Indicações do emprego dos aparelhos extra oral, máscara facial. Indicações da placa de Hawley, bionator de Balters, Bimler, Frankel.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- ALVAREZ-LEITE, M.E. Infecções Relacionadas à Odontologia. In: OLIVEIRA, CO *et al.* Infecções Hospitalares: Epidemiologia, Prevenção e Controle. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan.
- ALVAREZ-LEITE, ME; PEREIRA, CRS (org.) Infecção Cruzada em Odontologia: Prevenção e Controle - Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2007. (Somente na biblioteca da PUC e CRO)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: 2006: 156.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Vigilância Sanitária Municipal, Portaria nº 008/2006 de 06/03/2006, Norma Técnica Especial nº 001/2006 - Condições Para Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Assistência Odontológica.
- MINAS GERAIS- Secretaria de Estado da Saúde - Resolução SES no. 1559 de 13 de Agosto de 2008 - Regulamento técnico - Condições para a instalação e funcionamento dos estabelecimentos de assistência odontológica/EAO no Estado de Minas Gerais
- BARATIERI, L. N. *et al.* *Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades*. Livraria e Editora Santos: São Paulo.
- CARRANZA, F.A; NEWMAN, M.G.; TAKEI, H; KLOKKEVOLD, P.R. *Periodontia clínica*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- COHEN, S. & HARGREAVES, K. M. *Caminhos da Polpa*. Mosby.
- FEJERSKOV,O; KID,E. Cárie Dentária - *A doença e seu tratamento clínico*. Livraria e Editora Santos.
- FLORES, E. M. T. L.; DREHMER, T. M. Conhecimentos, percepções, comportamentos e representações de saúde e doença bucal dos adolescentes de escolas públicas de dois bairros de Porto Alegre. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, Jan. 2003. Available from <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000300008&lng=en&nrm=iso>.accesson 22.Feb. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232003000300008>.
- HELMAN, C. *Cultura, Saúde e doença*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- KUSMA, S. Z.; MOYSES, S. T.; MOYSES, S. J. Promoção da saúde: perspectivas avaliativas para a saúde bucal na atenção primária em saúde.Cad. *Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2013.Availablefrom<<http://www.scielo.org/scielo.php?>

script=sci_Arttext&pid=S0102-311X2012001300003&lng=en&nrm=iso>.access on 22 Feb. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2012001300003>.

- KRUGER, G.O. *Cirurgia Bucal e Maxilofacial*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- LINDHE, J. *Tratado de periodontia clínica e Implantologia oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- MALAMED, S. F. *Manual de Anestesia Local*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- PETERSON, L.P. et al. *Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea*. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.
- PROFFIT, W. R; FIELDS, H. W; SARVER, D.M. *Ortodontia Contemporânea*. Elsevier.
- SHILLINGBURG, H. T. Jr. *Fundamentos de Prótese Fixa*. Quintessence.
- TOLEDO, O.A. *Odontopediatria - Fundamentos para a prática clínica*. São Paulo: Editora Premier.
- VANRELL, J.P. *Odontologia Legal & Antropologia Forense*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. *Farmacologia clínica para dentistas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- WHAITES, E. *Princípios de Radiologia Odontológica*. Elsevier.
- ZIMMERMANN, R. D.; DE PAULA, F. J.; SILVA, M. *Deontologia Odontológica - Ética e Legislação*. Santos.

18 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ENFERMEIRO

18.1 – Para a especialidade Enfermeiro serão realizadas 3 (três) etapas de avaliação.

18.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 18.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 18.3.1;
- b) 10 (dez) questões de Noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 18.3.2;
- c) 35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 18.3.3.

18.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 18.1.1.

18.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 18.3.3.

18.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9.7.2, 9.7.3 e nas Tabelas V e VI deste edital.

18.1.3 - Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

18.1.4 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 (vinte) pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da Tabela IX, a seguir:

TABELA IX ENFERMEIRO – QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de pós-graduação “lato sensu” - Especialização ou “stricto sensu” - Mestrado e Doutorado - em Enfermagem do Trabalho	Diploma de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, em nível de especialização, em Enfermagem do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma, com carga horária declarada.	5 (pontos) pontos	5 pontos
Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização - “stricto sensu” – Mestrado e Doutorado	Diploma de curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização – ou “stricto sensu”, em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Enfermagem, oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida.	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou diploma.	2 pontos por curso	4 pontos
Experiência profissional na área de Enfermagem	Exercício da atividade profissional de Enfermeiro, contado nos últimos 10 anos.	Vide item 17.1.3.1	1 ponto por ano completo	10 (dez) pontos
Aprovação em Concurso Público de nível superior para área de Enfermagem	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Enfermagem	Fotocópia autenticada da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 (um) pontos por concurso	2 (dois) pontos
TOTAL				20 (vinte) pontos

18.1.3.1 – A comprovação do tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS –, acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
- cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA –, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

18.1.3.1.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

18.1.3.1.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

18.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

18.2.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 18.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos a que se refere o item 18.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa a que se refere o item 18.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Noções de Direito a que se refere o item 18.1.1;
- e) tiver maior idade.

18.2.1.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

18.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Enfermeiro são os seguintes:

18.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e redação de textos. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

2. Conhecimentos de norma-padrão. Ocorrência de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. em diante. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. Ática. Livro digital.
- MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*. 3ª ed.

18.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos e finalidade. Estado e Direito: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BRASIL. Constituição da República.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado.

18.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Anatomia e Fisiologia Humanas
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem
3. Atendimento de Emergência ao Adulto
4. Assistência de Enfermagem ao Adulto
5. Farmacologia, preparo de soluções, administração e conservação de medicamentos
6. Imunização
7. Saúde e segurança do trabalhador
8. Legislação e ética em Enfermagem
9. Gerenciamento do Serviço de Enfermagem
10. Prevenção de Doenças
11. Saúde Coletiva (Políticas públicas e práticas)
12. Promoção da Saúde

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda. Aplicação do Processo de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte Avançado de Vida Cardiovascular –Manual para Profissionais de Saúde:Impresso no Brasil: Artes Gráficas e Editora Sesil LTDA. 2012.

AMERICAN HEART ASSOCIATION.New Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation, 2010.Disponível em www.aha.org.br

BARROS, A.L.B.L et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Aprovado pela Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Disponível em www.anvisa.gov.br.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 3ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001, 72p. Disponível em www.saude.gov.br.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Imunizações. 30 Anos. Série C. Projetos e Programas e Relatórios. Brasília; 2003. Disponível em www.saude.gov.br.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Vigilância dos eventos adversos pós-vacinação: cartilha para trabalhadores de sala de vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 147 pg. – (Série F.Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em www.saude.gov.br.

BRASIL. Diário Oficial da União. Lei nº 8080/90. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o financiamento dos serviços correspondentes e da outras providências. Brasília DF, 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Diário Oficial da União. Lei 8142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília DF, 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. Diário Oficial da União. Lei 9.782/99. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Brasília DF, 26 de janeiro de 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília DF: Ministério da Saúde, 2005.B

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília: Ministério da Saúde. 148 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). 2011 ^a

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Vigitel Brasil 2010: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2011 b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 60 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). 2010 ^a

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes e recomendações para o cuidado integral de doenças crônicas não-transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 72p. 2008a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde. 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 195p. (Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, n. 21). 2008b.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed.

COUTO, Renato Camargos *et. al.* RATTON: Emergências Médicas e Terapia Intensiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

CRAVEN, Ruth F.; HIRNLE, Constance J. Fundamentos de Enfermagem: Saúde e Funções Humanas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética de Profissionais de Enfermagem. Aprovado pela Resolução COFEN nº 311/2007. Disponível em www.portalcofen.gov.br.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Legislação e Normas do CORENMG. Ano 10, nº 1. Agosto/2005. Disponível em www.coren-mg.org.br.

GRAZIANO, Kazuko Uchikawa. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização. São Paulo: Manole.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

KAVANAGH, C.M.G. Elaboração do manual de procedimentos em central de materiais e esterilização. São Paulo: Atheneu.

KURCGANT,Paulina(coord). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan.

NANDA INTERNATIONAL. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificações 2012-2014. Porto Alegre (RS): Artmed, 2012.

NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

NR 1 a 35 – Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, disponíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

PINHEIRO, R, MATTOS, R.A. (org): Cuidado: as fronteiras da integralidade, Rio de Janeiro: ABRASCO.

POTTER, Patrícia A; PERRY Anne Grifin. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier.

SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari.

SMELTZER; S.C; BARE, B.G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

TORTORA, G.J. Corpo Humano fundamentos de Anatomia e Fisiologia. São Paulo, SP: Artmed.

19 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE ENGENHEIRO ELETRICISTA

19.1 – Para a especialidade Engenheiro Eletricista serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

19.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 19.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 19.3.1;
- b) 10 (dez) questões de Noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 19.3.2;
- c) 35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 19.3.3.

19.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 19.1.1.

19.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 8 (oito) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 19.3.3.

19.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9.7.2, 9.7.3 e nas Tabelas V e VI deste edital.

19.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

19.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

19.2.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova a que se refere o item 19.1.2;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos a que se refere o item 19.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa a que se refere o item 19.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Noções de Direito a que se refere o item 19.1.1;
- e) tiver maior idade.

19.2.1.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

19.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Engenheiro Eletricista são os seguintes:

19.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e redação de textos. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

2. Conhecimentos de norma-padrão. Ocorrência de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. em diante. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. Ática. Livro digital.
- MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*. 3ª ed.

19.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos e finalidade. Estado e Direito: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BRASIL. Constituição da República.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado.

19.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Circuitos elétricos. Lei de Ohm, Leis de Kirchoff, Potência e Energia. Técnicas de análise de circuitos: Teoremas de Thévenin, Norton, Máxima transferência de potência, superposição, análise nodal, análise de laços. Capacitância e Indutância, Análise transitória RC, RL e RLC. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos monofásicos, RL, RC, RLC, potências ativa, aparente e reativa, correção de fator de potência. Circuitos polifásicos, sistemas delta e epsilon equilibrados e desequilibrados, sistemas epsilon com neutro solidamente aterrado, sistemas epsilon com impedância entre neutro e terra. Circuitos seletivos de frequência – Ressonância. Respostas a tensões não-senoidais.

2. Segurança em eletricidade. Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas.

3. Instalações elétricas de baixa tensão. Esquemas de aterramento. Classificação das influências externas. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Proteção contra sobrecorrentes. Proteção contra sobretensões. Seleção e instalação de linhas elétricas. Capacidade de condução de corrente. Queda de tensão em circuitos alimentadores e ramais. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção. Distribuição e dimensionamento de circuitos de iluminação, tomadas e motores. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição. Cálculo de correntes de falta. Compensação de energia reativa.

4. Luminotécnica. Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Luminárias. Tipos de lâmpadas e reatores. Índice de reprodução de cores e temperatura de cor. Dimensionamento de iluminação de interiores. Iluminância por classes de tarefas.
5. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Classificação dos pára-raios. Elementos dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Dimensionamento de um SPDA. Potenciais de toque e potenciais de passo. Resistência de aterramento.
6. Transformadores. Análise de dados obtidos de ensaios a vazio e de curto-circuito. Regulação e rendimento. Impedância percentual e cálculos em PU. Correntes de inrush (magnetização) e de curto-circuito em transformadores de potência. Transformadores trifásicos e defasamento angular. Auto-transformador.
7. Máquinas elétricas. Motores de indução trifásicos: aspectos construtivos, campo magnético girante, torque, escorregamento, características torque x velocidade, circuito equivalente, controle de velocidade. Motores de corrente contínua: aspectos construtivos, conexões série e shunt, enrolamentos de campo, interpolo e compensação, características torque x velocidade, aplicações em máquinas de tração, aplicações em controle de velocidade. Alternadores síncronos: características construtivas, geração da tensão trifásica, característica em vazio, diagrama fasorial, análise linear em regime permanente, comportamento frente a distúrbios da carga, da excitação e da máquina primária, operação em paralelo, máquinas de pólos salientes.
8. Planejamento e controle. Noções de economia. Planejamento e controle da manutenção. Custo e planejamento de obras: orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Dimensionamento de equipes de trabalho.
9. Acionamentos eletromecânicos. Elementos de comando elétrico: contatores, relés, botoeiras, disjuntores, limitadores de curso, sensores de campo. Partida direta e estrela-triângulo de motores de indução trifásicos. Controle de velocidade de motores trifásicos e de corrente contínua. Métodos de frenagem em máquinas CC e CA. Métodos de controle de torque em máquinas CC e CA. Parametrização de conversores estáticos, inversores de frequência e equipamentos de partida suave.
10. Automação predial. Controlador programável: funções lógicas, aritméticas, temporização, contagem, flip flop, selo físico, selo lógico. Sistema supervisor. Elementos de circuitos fechados de TV. Elementos de sistemas de detecção e alarme de incêndio. Elementos de sistemas de controle de acesso. Elementos de sistemas de controle de utilidades prediais.
11. Instalações elétricas de média tensão. Esquemas de aterramento. Disjuntores PVO, GVO, vácuo e SF6. Chaves seccionadoras. Elementos de uso em média tensão: muflas, buchas, para-raios, isoladores, vergalhões, TCs, TPs, cabos isolados, transformadores, relés primários. Relés microprocessados com funções 50/51. Coordenograma da proteção de uma cabine de entrada segundo metodologia da CEMIG, norma ND 5-3. Esquemas unifilares de subestações abaixadoras. Características e utilização de instrumentos de medição para média tensão: medição de isolamento, resistência de contato, relação de transformação.
12. Perturbações e interferências nas instalações elétricas. Qualidade da Energia: aspectos técnicos. Caracterização dos sinais harmônicos: ordem, frequência, sequência, espectro, THD, fator de potência, fator de desclassificação, fator de crista. Cargas lineares e não lineares. Efeitos das harmônicas: aquecimento, disparos da proteção, ressonância, vibrações, queda de tensão, elevação de tensão entre neutro e terra. Dimensionamento dos condutores e transformadores. Filtros e trafos de separação. Compatibilidade eletromagnética. Blindagens eletromagnéticas. Protetores de transientes.
13. Cabeamento estruturado. Elementos de racks: patch cords, patch panels, switches. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Características das categorias 5E e 6. Cabos UTP e Fibras óticas. Conectividade física:

RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas. Utilização de racks no compartilhamento de voz, som e dados.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):
 - *NBR 5410/2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão*;
 - *NBR 5413/1992 – Iluminância de Interiores*;
 - *NBR 5419/2005 – Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas*;
 - *NBR 14039/2003 – Instalações Elétricas de Média Tensão*.
 - *NBR 17240/2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos*.
- CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais): *Norma Técnica ND-5.3*. link: <http://www.cemig.com.br/Atendimento/CientesResidenciaisEDemaisClasses/Paginas/NormaTecnica.aspx>.
- COTRIM, Ademaro M. B. *Instalações Elétricas*. Editora Pearson.
- CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. Editora LTC, Rio de Janeiro.
- DEL TORO, Vincent. *Fundamentos de Máquinas Elétricas* – Editora LTC.
- FITZGERALD, A.E.; UMANS, S.D.; KINGSLEY JR., C. *Máquinas Elétricas*. Porto Alegre: Editora Bookman.
- FRANCHI, Claiton Moro. *Acionamentos Elétricos*. Editora Erica.
- FRANCHI, Claiton Moro. *Inversores de Frequência: Teoria e Aplicações*. Editora Erica.
- GEDRA, Ricardo Luis; BARROS, Benjamim F. *Cabine Primária - Subestações de Alta Tensão de Consumidor*. Editora Érica.
- GUERRINI, Délio Pereira. *Iluminação: Teoria e Projeto*. Editora Érica.
- GUSSOW, MILTON. *Eletricidade Básica*. São Paulo: Editora Makron Books.
- MAMEDE FILHO, João. *Instalações Elétricas Industriais*, Rio de Janeiro: LTC.
- MAMEDE FILHO, João. *Proteção de Equipamentos Eletrônicos Sensíveis*. Editora Érica.
- MARTINHO, Edson. *Distúrbios de Energia Elétrica*. Editora Érica.
- MOREIRA, Vinícius de Araújo. *Iluminação Elétrica*. Editora Edgard Blucher Ltda.
- MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). *Norma Regulamentadora NR-10*.
Link: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20\(atualizada\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C013906EC437E23BF/NR-10%20(atualizada).pdf).
- NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos Elétricos*. São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- NISKIER, Júlio. *CFTV Analógico e Digital*. Editora Antenna.
- OLIVEIRA, Heitor Chagas de; LESSA, Ana Karina Marques da Cunha: *Gestão da Manutenção Predial: Uma Aplicação Prática*. Editora QualityMark.
- RASHID, M.H. *Eletrônica de Potência: Circuitos, dispositivos e aplicações*. Editora Makron Books.
- ROSS, Júlio. *CFTV Analógico e Digital*. Antenna Edições Técnicas, 1ª edição, 2007.
- SEITO, Alexandre Itil; GIL, Afonso Antônio; PANNONI, Fábio Domingos; ONO, Rosária; DA SILVA, Sílvio Bento; DEL CARLO, Ualfrido; SILVA, Valdir Pignatta. *A Segurança contra Incêndio no Brasil, Projeto Editora, São Paulo, 2008. Capítulos XII (As Instalações Elétricas), XIII (Detecção e Alarme de Incêndio) e XIV (Iluminação de Emergência)*.
- SILVA, Mauri Luiz. *LED – A Luz dos Novos Projetos*. Editora Ciência Moderna.
- SILVEIRA, Paulo; SANTOS, Winderson. *Automação e Controle Discreto*. Editora Érica.

- S. NETO, Vicente; SILVA, A. de Paula; C. JÚNIOR; BOSCATO, M. *Telecomunicações: redes de alta velocidade: cabeamento estruturado*. Editora Érica.
- SOUZA, André Nunes; RODRIGUES, J. Eduardo; BORELLI, Reinaldo; BARROS, Benjamim Ferreira. *SPDA – Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: Teoria, Prática e Legislação*. Editora Érica.
- STEPHAN, Richard M. *Acionamentos, Comando e Controle de Máquinas Elétricas*, Editora Ciência Moderna.
- VIANA, Herbert Ricardo Garcia. *PCM - Planejamento e Controle da Manutenção*, Editora QualityMark.

20 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE RELAÇÕES-PÚBLICAS(ÁREA DE SELEÇÃO I – RELAÇÕES PÚBLICAS, ÁREA DE SELEÇÃO II – CERIMONIAL)

20.1 – Para a especialidade Relações-Públicas serão realizadas 2 (duas) etapas de avaliação.

20.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 (sessenta) pontos, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o item 20.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 20.3.1;
- b) 10 (dez) questões de Noções de Direito, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 20.3.2;
- c) 35 (trinta e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no item 20.3.3.

20.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva ou que tirar nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos citados nas alíneas do item 20.1.1.

20.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 (cento e vinte) pontos, com 5 (cinco) questões versando sobre o conteúdo programático específico constante no item 20.3.3.

20.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9.7.2, 9.7.3 e nas Tabelas V e VI deste edital.

20.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos atribuídos à prova discursiva.

20.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas.

20.2.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a), obtiver maior nota na prova a que se refere o item 20.1.2;

- b) obtiver maior número de pontos nas questões sobre Conhecimentos Específicos a que se refere o item 20.1.1;
- c) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa a que se refere o item 20.1.1;
- d) obtiver maior número de pontos nas questões de Noções de Direito a que se refere o item 20.1.1;
- e) tiver maior idade.

20.2.1.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

20.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade Relações-Públicas são os seguintes:

20.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, análise e redação de textos. Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis. Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

2. Conhecimentos de norma-padrão. Ocorrência de crase. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. em diante. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. Ática. Livro digital.
- MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. *Manual de redação parlamentar*. 3ª ed.

20.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO

1. Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos e finalidade. Estado e Direito: democracia e representação política.

2. Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3. Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4. Administração Pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital)

- BRASIL. Constituição da República.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. Saraiva.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Atlas.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno.
- MINAS GERAIS. Constituição do Estado.

20.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Teorias da Comunicação.

2. Comunicação e Política.

3. Comunicação Pública.

4. Comunicação e Mobilização Social.

5. Relações Públicas: evolução, conceitos, processos, planos e programas. Legislação em relações públicas.

6. Planejamento estratégico;
7. Pesquisa em comunicação: diagnóstico institucional, pesquisa de público, pesquisa com grupos focais.
8. Eventos. Protocolo e etiqueta.
9. Eventos em rede.

Bibliografia sugerida (vide item 12.1 deste edital): (idem)

CONSELHO, Federal de Profissionais de Relações Públicas. Lei nº 5.377 de 11 de dezembro de 1967. Disponível em www.conferp.org.br

CONSELHO, Federal de Profissionais de Relações Públicas. Regulamento da Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967. Disponível em www.conferp.org.br

CONSELHO, Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução normativa nº 43, de 24 de agosto de 2002. Disponível em www.conferp.org.br

DECRETO nº 70.274 – Aprova as normas de cerimonial e ordem geral de precedência.

DUARTE, Jorge. BARROS, Antônio Teixeira. *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. Atlas.

FORTES, Waldyr Gutierrez. *Pesquisa institucional. Diagnóstico organizacional para relações públicas*. São Paulo, Atlas.

GIACAGLIA, Maria Cecília. *Organização de eventos: teoria e prática*. Pioneira.

GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. Autêntica.

GRUNING James; FERRARI, Aparecida; FRANÇA, Fábio. *Relações Públicas: teoria, contexto e relacionamentos*. São Caetano: Difusão.

KUNSCH, Margarida Maria Kroling. *Planejamento de relações públicas na comunicação integrada*. Summus.

LUKOWER, Ana. *Cerimonial e protocolo*. São Paulo: Contexto.

MARQUES, A. C. S. (org.). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas – textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

OLIVEIRA, Ivone de Lourdes, LIMA, Fábila. *Propostas conceituais para comunicação no contexto organizacional*. Rio de Janeiro: Difusão.

SANTAELLA, Lúcia. A relevância das comunidades virtuais na cultura organizacional. In.: MARCHIORI, Marlene (org.). *Faces da comunicação organizacional*. Vol.2. São Caetano do Sul: Difusão.

TORO A., José Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. *Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação*. São Paulo: Autêntica.

WOLF, Mauro. *Teorias da Comunicação*. Lisboa: Presença.

Diretoria-Geral, aos 27 de setembro de 2013.

Eduardo Vieira Moreira
Diretor-Geral

ANEXO I
Editais nº 1/2013

ATRIBUIÇÕES DAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO 5.310, DE 21 DEZEMBRO DE 2007

Especialidade: Analista de Sistemas

- desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados;
- especificar e implantar produtos e serviços de informática;
- configurar e administrar a infraestrutura de informática da instituição;
- oferecer suporte a usuários de informática e capacitá-los;
- realizar pesquisas, avaliações e estudos técnicos em sua área de atuação;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Consultor Administrativo

- elaborar, executar e acompanhar projetos, pesquisas e estudos nas áreas de material, serviço, patrimônio, sistemas de informações, organizações e métodos, voltados para o aprimoramento organizacional;
- colher, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores referentes a desempenho setorial, custos, resultados, preços e cotações;
- prestar assessoramento nos processos de compra e de contratação de bens e serviços;
- assessorar a gestão e a fiscalização de contratos;
- auxiliar e prestar assessoramento nas atividades de suporte logístico da instituição;
- ministrar palestras e cursos promovidos pela instituição sobre assunto relacionado a sua área de atuação;
- emitir pareceres e laudos;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Consultor Legislativo

- prestar consultoria às Comissões, aos Deputados e aos titulares dos órgãos da Assembleia Legislativa no desempenho de suas competências institucionais, sobre matéria relacionada à sua área de atuação;
- elaborar estudos, pesquisas, informações, instruções e minutas de proposições legislativas;
- prestar assessoramento às atividades parlamentares de fiscalização e controle externo da administração pública e fornecer subsídios aos processos de acompanhamento e avaliação de políticas públicas, conforme sua área de atuação;
- prestar consultoria temática às reuniões de Plenário, quando necessário;
- assessorar Deputados em atividades político-parlamentares;
- realizar estudos de apoio a atividades institucionais e administrativas;
- prestar assessoramento em projetos e eventos de caráter institucional;
- ministrar palestras e cursos promovidos pela instituição sobre assunto relacionado à sua área de atuação;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Dentista

- realizar procedimentos odontológicos profiláticos e de atendimento de urgência;
- elaborar laudos, perícias, atestados, relatórios e fichas odontológicas;
- proceder ao exame periódico dos servidores;
- planejar e desenvolver, em parceria com outros órgãos da instituição, campanhas e programas sobre melhorias das condições funcionais e de qualidade de vida;
- pesquisar, desenvolver e implementar novas técnicas e metodologias de sua área de atuação;
- ministrar palestras e cursos promovidos pela instituição sobre assunto relacionado a sua área de atuação;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Enfermeiro

- planejar, coordenar e executar os serviços de assistência de enfermagem na Assembleia Legislativa;
- orientar, executar e supervisionar as tarefas de esterilização de material médico e demais atividades de controle sistemático de infecções e contaminações nos ambulatórios e consultórios do setor;
- participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças e de higiene e segurança no trabalho;
- supervisionar o trabalho do Técnico de Enfermagem;
- planejar e desenvolver, em parceria com outros setores da instituição, campanhas e programas sobre qualidade de vida e melhoria das condições funcionais na Assembleia Legislativa;
- pesquisar, desenvolver e implementar novas técnicas e metodologias próprias de sua área de atuação;
- ministrar palestras e cursos promovidos pela instituição sobre assunto relacionado a sua área de atuação;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Engenheiro Eletricista

- realizar atividades de planejamento, projeto, cálculo, coordenação e fiscalização de serviços referentes a instalações elétricas, acionamentos eletromecânicos, cabeamento estruturado, sistemas de medição e controle elétrico e materiais elétricos;
- elaborar orçamentos, pareceres, laudos, relatórios e realizar vistorias;
- operar, inspecionar, periciar e realizar manutenção de equipamentos elétricos;
- prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação para execução de obras, prestação de serviços e aquisição de bens, relacionados com sua área de atuação;
- fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos em seus aspectos técnicos;
- promover a capacitação de pessoal;
- acompanhar os processos de aprovação de projetos elétricos nos órgãos competentes;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Especialidade: Relações-Públicas

- criar e manter canais de relacionamento entre a Assembleia e seus públicos;
- prestar assessoria de relações públicas, infraestrutura e logística em eventos realizados pela Assembleia Legislativa e acompanhar eventos promovidos por terceiros em que haja representação da instituição;
- planejar, executar e avaliar projetos especiais de comunicação;
- propor ações de integração dos servidores;
- planejar e desenvolver campanhas institucionais dirigidas aos públicos estratégicos e à formação da opinião pública;
- planejar, junto com outros setores da instituição, as providências necessárias à recepção dos novos Deputados e coordenar as atividades de contato, ambientação e acompanhamento a serem implementadas para esse fim;
- prestar assessoramento aos órgãos da Assembleia Legislativa sobre temas referentes à comunicação institucional e à elaboração de peças publicitárias e de propaganda;
- planejar e executar providências relacionadas às solenidades de posse do Governador e dos Deputados;
- consolidar e divulgar a agenda institucional da instituição; planejar, executar e acompanhar pesquisas de opinião pública para fins institucionais;
- planejar e executar atividades de cerimonial, inclusive a assessoria ao Presidente, aos membros da Mesa e aos Conselhos das Medalhas do Mérito Legislativo, da Ordem do Mérito Funcional, da Inconfidência e Santos Dumont;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.